



DELIBERAÇÃO Nº 090/2019 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 104/2018 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Talentos do Tênis”, da OSC Associação Icaro Marcolin, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 25 de outubro de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto “Talentos do Tênis”, da OSC Associação Icaro Marcolin, protocolo nº15.997.630-0, no valor de R\$ 204.930,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e trinta reais), do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de outubro de 2019.

**Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Vice-Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**